

DECRETO Nº 30.179, DE 06 DE JANEIRO DE 2025 .

Torna sem efeito a exclusão das Funções Gratificadas e Comissões Especiais dos servidores identificados, de que trata o Decreto nº 30.040, de 02 de janeiro de 2025 :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Decreta:

Art. 1º - Torna sem efeito a exclusão das Funções Gratificadas e Comissões Especiais dos servidores identificados, de que trata o Decreto nº 30.040, de 02 de janeiro de 2025:

- FUNÇÃO GRATIFICADA DIREÇÃO E CHEFIA:

- GRAZIELI BASTOS SILVA

- VITORIA SILVA

- AGENTES DE CONTRATAÇÃO:

- FELIPE SANTANA DA SILVA RIBEIRO

- GEOVANY RIBEIRO EMERICK

- KRISTIEMI KATARINA RODRIGUES DA SILVA

CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL:

- DÉBORA PAGOTTO FIOROTT

Art. 2º - Este ato entra em vigor na presente data.

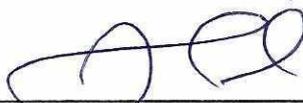
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 06 de janeiro de 2025.



Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 06 de janeiro de 2025.



Secretário Municipal de Governo.